



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 142/62

De 20 de novembro de 1962

Concede licença, em prorrogação, para tratar de interesses particulares, ao vereador ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O:

Artigo único - São concedidos, em prorrogação, a contar de 15 do corrente mês, 15 (quinze) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, eleito pela legenda do Partido Trabalhista Nacional, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de 1962 (mil, novecentos e sessenta e dois).

ALVARO WALDEMAR COLINO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

PAULO MARTINI
-Chefe da Secretaria-